

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN nº 35/2015

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

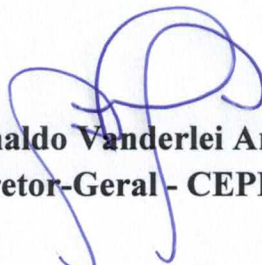
1º - Considerando o Edital de Convocação CONCEPLAN nº 02/2015 de 09 de Junho de 2015, conforme definido pelo Conselho de Centro do CEPLAN, na sessão do dia 09 de Junho de 2015, fica instituída a Comissão Eleitoral para a organização e operacionalização das Eleições para o cargo de Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, integrada pelos seguintes membros:

- Sandro Keine – Professor efetivo
- Mário Ezequiel Augusto – Professor efetivo
- Alexandre Borges Fagundes – Professor efetivo
- Rafael Nabuco de Oliveira – Técnico Universitário
- Filipe Calandra Sanches - Acadêmico

2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º, desta Portaria, será presidida pelo Professor Sandro Keine e terá como Secretário o Professor Mário Ezequiel Augusto.

3º - Publique-se para conhecimento.

São Bento do Sul, 09 de Junho de 2015.



Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor-Geral - CEPLAN